

**IMÓVEL:** Uma casa residencial com diversos cômodos e o respectivo terreno, designado por lote nº 12, da quadra nº 11, situado à Rua João Crisóstomo, nº 152, nesta cidade, medindo: 12,20m de frente para a referida Rua João Crisóstomo; pelo lado direito, 24,50m confrontando com Augusto Rocha (churrascaria); pelo fundo, 12,20m confrontando com Glaucio Vicente Guimarães; e, pelo lado esquerdo, 24,50m confrontando com Adeloncio de Tal; perfazendo a área de 298,90m². **PROPRIETÁRIO:** TEREZINHA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, portadora do CPF nº 279.651.207, residente e domiciliada à SQS- 405, Bloco P, Aptº 201, em Brasília-DF. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 13.827, fls. 27, Livro 3-J, deste Cartório. O Oficial.

**R1-343** - Caldas Novas, 02 de setembro de 1976. **Transmitente:** Therezinha da Silva, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, portadora da Carteira de Identidade, RG nº 304.623 e do CPF nº 279.651.207, residente e domiciliada à SQS- 405, Bloco P, Aptº 201, em Brasília-DF. **Adquirentes:** **NILSON ANTONIO DE SOUZA**, casado, técnico em contabilidade, portador da Cart. de Ident. nº 022.949-DF e do CPF nº 004.841.301; **ALCIONE CASTRO SILVEIRA**, casado, militar, portador da Cart. de Ident. nº 3828, do Ministério do Exército e CPF nº 009.819.901; e, **MAURO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, casado, comerciante, portador da Cart. de Ident. RG 43.253-DF e do CPF nº 088.956.001; todos brasileiros, residentes e domiciliados em Brasília-DF. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, em 23 de agosto de 1976, no Livro nº 481, fls. 55. **Valor:** Cr\$ 300.000,00 - sem condições. O Oficial.

**R2-343** - Caldas Novas, 17 de abril de 1979. **Transmitentes:** Nilson Antonio de Souza e sua mulher, Nilza Procópio de Souza, brasileiros, casados, ele contador, CI-RG nº 022.949-DF e ela do lar, CI-RG nº 285.042-DF, portadores do CPF nº 004.841.301-10; Alcione Castro Silveira e sua mulher, Marline Gonzaga de Oliveira e Silva Silveira, brasileiros, casados, ele militar, CI-RG nº 3828-M. Ex. e CPF nº 009.819.901-34, e ela professora, CI-RG nº 115.285-DFSP/DF e CPF nº 179.232.121-04; e, Mauro Ribeiro do Nascimento e sua mulher, Maura Frota Ribeiro, brasileiros, casados, ele comerciante, CI-RG nº 43.253-DFSP/DF e ele do lar, CI-RG nº 228.416-DFSP/DF, portadores do CPF nº 088.956.001-34; todos residentes e domiciliados em Brasília-DF. **Adquirente:** **LAIZA SOUZA MELLO**, brasileira, solteira, maior, capaz, funcionária pública federal, portadora da CI-RG nº 1.812.041-RJ e do CPF nº 061.174.497-04, residente e domiciliada à Rua Leopoldo Miguês, nº 26, Aptº 702, Copacabana, Rio de Janeiro. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública lavrada em 10 de abril de 1979, nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 77-U, fls. 63/64vº. **Valor:** Cr\$ 500.000,00 - sem condições. O Oficial.

**R3-343** - Caldas Novas, 10 de fevereiro de 1984. **Transmitentes:** Laiza Flaschmann, que antes assinava, Laiza Sousa Mello e seu esposo, George Flaschmann, brasileiros, casados pelo regime de separação de bens, ela funcionária pública aposentada, CI-RG nº 268.246-IFP/RJ e CPF nº 002.862.067-45, residentes e domiciliados à Rua Leopoldo Miguês, nº 26, Aptº 702, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ. **Adquirente:** **JAMIL ELIAS AIDAR**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº 2.789.200-SSP/SP e do CPF nº 043.261.058-87, residente e domiciliado à Rua Padre Raposo, nº 642, Bairro da Mooca, em São Paulo, Capital. **Título:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública lavrada em 30 de janeiro de 1984, nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 93, fls. 23/24vº. **Valor:** Cr\$ 7.500.000,00 - sem condições. O Oficial.

**Av4-343** - Protocolo: 249.843, Data Entrada: 21/01/2022. **CCI** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Cartório Oficial de Notas, Livro 0018, fls. 18F/20V, em 16/06/2021, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº **221**. Selo: 00102201213537725430010. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$16,33; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais: R\$25,12; Total: R\$107,46. Caldas Novas-GO, 10 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

**Av5-343** - Protocolo: 249.843, Data Entrada: 21/01/2022. **ÓBITO**- Certifico que, os termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Cartório Oficial de Notas, Livro 0018, fls. 18F/20V, em 16/06/2021; procedo a esta averbação para constar o falecimento de Jamil Elias Aidar. Selo: 00102201213537725430010. Caldas Novas-GO, 10 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

**R6-343** - Protocolo: 249.843, Data Entrada: 21/01/2022. **HERANÇA**- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Cartório Oficial de Notas, Livro 0018, fls. 18F/20V, em 16/06/2021, dos bens deixados por falecimento de JAMIL ELIAS AIDAR - CPF nº 043.261.058-87, coube aos herdeiros **I) WILSON ELIAS AIDAR**, brasileiro, viúvo, aposentado, CI nº 20744-SSP/GO, CNH nº 01666378666-DETRAN/GO, CPF nº 013.256.711-34, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 12, Lote 7-A, Vila Miguel Jorge, Anápolis-GO, em pagamento de sua herança parte ideal de 50%; **II) KARLA DE SADA AIDAR**, brasileira, solteira, gerente comercial, CI nº 3.231.832-SESP/GO, CNH nº 02596695200-DETRAN/GO, CPF nº 664.177.321-34, residente e domicilia na Rua S-77, Quadra 85, Lote 22, Anapolis City, Anápolis-GO, em pagamento de sua herança parte ideal de 16,67%; **III) ANA PAULA AIDAR SILVA**, brasileira, contadora, CI nº 3.308.174-SSP/GO, CI-Profissional nº GO-016034/O-7 CRC, CPF nº 763.033.301-34, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, com **CLEVER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, representante comercial, CI nº 1.702.970-SESP/GO, CNH nº 02836808695-DETRAN/GO, CPF nº 412.714.831-49, residentes e domiciliados na Rua T-48, nº 926, Apartamento nº 301, Quadra 43, Lote 13/14/15, Setor Bueno, Goiânia-GO, em pagamento de sua herança parte ideal de 16,67%; e, **IV) ROBIN EL HAJJ AIDAR**, brasileiro, comerciante, CI nº 763.869-SSP/DF, CNH nº 02984394844-DETRAN/GO, CPF nº 334.576.971-91, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, com **CRISTIANE LONTRA EL HAJJ**, brasileira, decoradora, CI nº 723.963-SSP/DF, CNH nº 01150910628-DETRAN/GO, CPF nº 317.390.591-15, residentes e domiciliados na Avenida Santos Dumond, nº 745, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, em pagamento de sua herança parte ideal de 16,67% do imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$ 1.100.728,00. Consta da escritura o pagamento do ITCD. As demais condições constam da escritura que é parte integrante deste registro. Selo: 00102201213537725430010. Emolumentos: R\$5.742,56; ISS: R\$287,13; Fundos Estaduais: R\$2.297,02; Total: R\$8.326,71. Caldas Novas-GO, 10 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

**Av7-343** - Protocolo: 249.843, Data Entrada: 21/01/2022. **PACTO ANTENUPCIAL** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Cartório Oficial de Notas, Livro 0018, fls. 18F/20V, em 16/06/2021; procedo a esta averbação para constar que a escritura publica de pacto antenupcial de ROBIN EL HAJJ AIDAR e CRISTIANE GOMES LONTRA, foi registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, no Livro auxiliar nº 3, sob o nº 7.794, em 19/08/2021, para

constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77. Selo: 00102201213537725430010. Emolumentos: R\$37,71; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R\$15,07; Total: R\$54,67. Caldas Novas-GO, 10 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

**Av8-343** - Protocolo: 249.843, Data Entrada: 21/01/2022. **ÁREA CONSTRUÍDA**- Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Cartório Ofício de Notas, Livro 0018, fls. 18F/20V, em 16/06/2021; procedo a esta averbação para constar que no imóvel da presente matrícula, possui uma casa residencial, com a área construída de 162,00m². Selo: 00102201213537725430010. Emolumentos: R\$37,71; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R\$15,07; Total: R\$54,67. Caldas Novas-GO, 10 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

**Av9-343** - Protocolo: 249.843, Data Entrada: 21/01/2022. **DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO**- Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Cartório Ofício de Notas, Livro 0018, fls. 18F/20V, em 16/06/2021; o imóvel constante da presente matrícula que contém a área de 298,90m², passa a denominar-se, **Lote 12-B, Quadra 11, situado na Rua Capitão João Crisóstomo, no Centro**, e ter os seguintes limites e confrontações: 12,20m de frente para a Rua Capitão João Crisóstomo; pelo lado direito, 24,50m confrontando com o lote nº 13; pelo fundo, 12,20m confrontando com o lote nº 11; e, pelo lado esquerdo, 24,50m confrontando com o lote nº 12-A. Selo: 00102201213537725430010. Emolumentos: R\$106,87; ISS: R\$5,34; Fundos Estaduais: R\$42,77; Total: R\$154,98. Caldas Novas-GO, 10 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

**Av10-343** - Protocolo: 249.843, Data Entrada: 21/01/2022. **NUMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Cartório Ofício de Notas, Livro 0018, fls. 18F/20V, em 16/06/2021; e documento emitido pela municipalidade local, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **406**. Selo: 00102201213537725430010. Emolumentos: R\$37,71; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R\$15,07; Total: R\$54,67. Caldas Novas-GO, 10 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

**Av11-343** - Protocolo: 250.470, Data Entrada: 10/02/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Robin El Hajj Aidar, CPF nº 334.576.971-91, nos autos do Processo nº 00112748320175180051, pela 1ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 03/04/2018, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201804.0314.00478745-IA-909. Selo: 00102202013248429700865. Caldas Novas-GO, 10 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

**Av12-343** - Protocolo: 250.470, Data Entrada: 10/02/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Robin El Hajj Aidar, CPF nº 334.576.971-91, nos autos do Processo nº 00114933320195180051, pela 1ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 05/02/2019, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201902.0510.00707106-IA-950. Selo: 00102202013248429700865. Caldas Novas-GO, 10 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.



Av13-343 - Protocolo: 250.470, Data Entrada: 10/02/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Robin El Hajj Aidar, CPF nº 334.576.971-91, nos autos do Processo nº 001030449201851580051, pela 1E Vara do Trabalho de Anápolis-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 30/06/2021, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202106.3011.01698815-IA-840. Selo: 00102202013248429700865. Caldas Novas-GO, 10 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av14-343 - Protocolo: 250.471, Data Entrada: 10/02/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Robin El Hajj Aidar, CPF nº 334.576.971-91, nos autos do Processo nº 00108608220175180052, pela 2E Vara do Trabalho de Anápolis-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 14/08/2018 no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 201808.1414.00577391-IA-140. Selo: 00102202013248429700866. Caldas Novas-GO, 10 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av15-343 - Protocolo: 250.473, Data Entrada: 10/02/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Robin El Hajj Aidar, CPF nº 334.576.971-91, nos autos do Processo nº 00101664220195180053, pela 3E Vara do Trabalho de Anápolis-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 03/03/2020, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202003.0315.01081127-IA-170. Selo: 00102202082676329840005. Caldas Novas-GO, 10 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av16-343 - Protocolo: 250.473, Data Entrada: 10/02/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Robin El Hajj Aidar, CPF nº 334.576.971-91, nos autos do Processo nº 00111985320175180053, pela 3E Vara do Trabalho de Anápolis-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 13/07/2020, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202007.1311.01226313-IA-540. Selo: 00102202082676329840005. Caldas Novas-GO, 10 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R17-343 - Protocolo: 255.464, Data Entrada: 01/07/2022. **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, Auto de Penhora, datados de 17/05/2022 e 29/06/2022, respectivamente, Processo CartPresciv 0010534-13.2022.5.18.0161, expedido pela Vara do Trabalho desta Comarca, de ordem de M.M. Juiz de Direito, Dr. Juliano Braga Santos da Ação de Execução, como exequente **REINALDO SANTOS DE SOUZA**, e executado **ROBIN EL HAJJ AIDAR**; procedo o registro da penhora na parte ideal que corresponde a Robin El Hajj Aidar, do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 150.000,00. Selo: 00102207013577929700033. Caldas Novas-GO, 04 de julho de 2022. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av18-343 - Protocolo: 263.263, Data Entrada: 02/02/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens da parte ideal de 16,67% que corresponde ao proprietário Robin El Hajj Aidar, CPF nº 334.576.971-91, nos autos do Processo nº 00111526120175180054, pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Anápolis/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 01/02/2023, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202302.0115.02539051-IA-030. Selo: 00102302022753029840000. Emolumentos:

R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 03 de fevereiro de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av19-343 - Protocolo: 280.571, Data Entrada: 11/03/2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Certifico que, nos termos do Despacho com força de Ofício, extraído do processo: CartPrecCiv 0010534-13.2022.5.18.0161, expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Caldas Novas - GO, assinado eletronicamente em 24/04/2024, pela MMA. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Maria Augusta Gomes Ludovice, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a penhora constante do R17 supra. Selo: 00102404222887429700153. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 30 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Viviane Maria Alves de Castro.

R20-343 - Protocolo: 295.527, Data Entrada: 13/12/2024. **PENHORA** - Nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 19/12/2024, e Termo de Penhora, em 10/12/2024, Processo n.º 5471694-65.2019.8.09.0007, expedido pelo 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis/GO, de ordem de MM. Juiz de Direito, Dr. Glaucio Antônio de Oliveira da Ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de Sentença, como exequente: **LIVIAN DE SOUZA BUENO ANTONELLI** - CPF n.º 331.888.661-00, e executados: **LEONIDAS CONCEIÇÃO DA SILVA EPP - RESTAURANTE E BUFFET EL HAJJ** - CNPJ n.º 10.536.194/0001-06; **ESPÓLIO DE ROBIN EL HAJJ AIDAR** - CPF n.º 334.576.971-91, representado pela inventariante Cristiane Lontra El Hajj; **T.L. EL HAJJ AIDAR - CONFEITARIA EIRELI - ME** - CNPJ n.º 17.683.097/0001-87; e, **CRISTIANE LONTRA EL HAJJ ME - CRIS EL HAJJ DECORAÇÕES E EVENTOS** - CNPJ n.º 11.956.693/0001-20; procedo o registro da penhora da parte ideal de 16,67% do imóvel, que corresponde a Robin El Hajj Aidar, constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 81.367,62 (oitenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, Robin El Hajj Aidar, na forma da Lei. Selo: 00102501033192225550000. Emolumentos: R\$1.189,05; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$59,45; FUNDESP/GO: R\$118,91; FUNEMP/GO: R\$35,67; OAB/DATIVOS: R\$23,78; FUNPROGE/GO: R\$23,78; FUNCOMP/GO: R\$35,67; FUNDEPEG/GO: R\$14,87; Total: R\$1.520,05. Caldas Novas-GO, 03 de janeiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Av21-343 - Protocolo: 300.371, Data Entrada: 25/03/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de ROBIN EL HAJJ AIDAR, CPF n.º 334.576.971-91, nos autos do Processo n.º 00103044920185180050, pela 1ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 25/03/2025, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo n.º 202503.2515.03914127-IA-256. Selo: 00102510144074429850001. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 17 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Av22-343 - Protocolo: 310.382, Data Entrada: 02/10/2025. **CEP** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Caldas Novas/GO, Livro 1505-N, fls.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

176F/179F, em 30/09/2025; procedo a esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal, do imóvel supra sendo: **75.680-029**. Selo: 00102510132906529700298. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 17 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

**R23-343** - Protocolo: 310.382, Data Entrada: 02/10/2025. **VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Caldas Novas/GO, Livro 1505-N, fls. 176F/179F, em 30/09/2025; os proprietários, Wilson Elias Aidar, Karla de Sada Aidar, Ana Paula Aidar Silva com anuência de s/m Clevers Pereira da Silva, acima qualificados, venderam a parte ideal de 83,34% do imóvel objeto desta matrícula para **ADELAÍDE NUNES SILVA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03371323506 DENATRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade n.º 964172 SSP/GO, CPF n.º 195.072.081-00, residente e domiciliada na Rua Capitão João Crisóstomo, Quadra 11, Lote 12B, Centro, Caldas Novas/GO; pelo preço de R\$ 1.266.667,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação, exceto a Certidão de Débitos Inscritos em Dívida Ativa - Negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda - Gerência Executiva de Recuperação de Créditos - Gerência da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal do Estado de Goiás, que a outorgada compradora dispensa, expressamente, respondendo nos termos da lei, por eventuais débitos existentes, para o CPF n.º 664.177.321-34, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 1º do Decreto 83.240, de 09/09/1986, que altera a Lei nº 7.433 de 18/12/1985, bem como o Art. 798, caput, do Código de Normas Estadual. As demais condições constam na escritura que é parte integrante deste registro. Selo: 00102510145902625620001. Emolumentos: R\$6.519,73; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$325,99; FUNDESP/GO: R\$651,98; FUNEMP/GO: R\$195,59; OAB/DATIVOS: R\$130,40; FUNPROGE/GO: R\$130,40; FUNDEPEG/GO: R\$81,49; FUNCOMP: R\$391,19; Total: R\$8.446,55. Caldas Novas-GO, 17 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital